



Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020

ATO Nº 309/PR/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada originalmente pelo Ato n.º 090/PR/2020, de 14/05/2020, conforme solicitação constante do Ofício n.º 8/2020/2020/PR/PAD – Ato 090/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 01/12/2020, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 88.409.041.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 7 de dezembro de 2020.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 02/12/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0351099** e o código CRC **76D0E59F**.